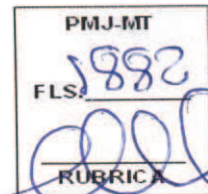




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º123/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 051/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.250.803/0001-92, com sede Rua Professor João Felix, 635–Bairro Lixeira - CEP. 78.008-435 – Cuiabá – MT, neste ato, representado pelo Sr. **ANDREITE SPADA**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG. 143.4280-4-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 992.663.001-44, residente e domiciliado na Rua Carrara, 22 – Jardim Italia – CEP. 78.060-745 – Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 051/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para registro de preços para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 051/2019, assim como a Proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1883
FLS. _____
RUBRICA

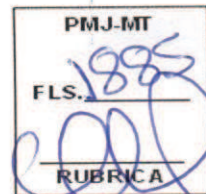
CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unid	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
15	460331	20783-7	UNIDADE	50	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE	R\$ 2,36	R\$ 118,00	TAYLOR
29	468121	43311 9-2	UNIDADE	20	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTOS HOSPITALAR 22X09X1,5	R\$ 17,87	R\$ 357,40	AÇONOX
36	2590	361091 -8	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 0	R\$ 2,82	R\$ 8,46	FOYOMED
37	2594	318125 -1	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 2 (TAMANHO: 2; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R\$ 2,82	R\$ 8,46	FOYOMED
38	2593	372500 -6	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 3 (TAMANHO: 3; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R\$ 2,82	R\$ 8,46	FOYOMED
39	2584	318125 -	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 4 (TAMANHO: 4; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R\$ 2,82	R\$ 8,46	FOYOMED



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



40	2591	432573 -7	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 5 (TAMANHO: 5; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R\$ 2,82	R\$ 8,46	FOYOMED
41	2595	318498 -6	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº1 (TAMANHO: 1; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM.) (PVC,FLEXÍVEL,POLIP ROPILENO)	R\$ 2,82	R\$ 8,46	FOYOMED
43	5123	181310 -2	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL/BALÃO Nº 3,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADAÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R\$ 22,08	R\$ 110,40	SAFER



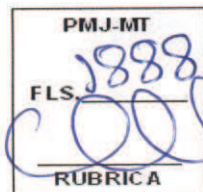
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



44	5124	388081 -8	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 3,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R\$ 22,08	R\$ 110,40	SAFER
----	------	--------------	---------	---	--	--------------	---------------	-------



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



45	5125	182578 -0	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTILS/BALÃO Nº 4,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R\$ 22,08	R\$ 110,40	SABER
46	5127	182580 -1	UNIDADE	5	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 5,0 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL, COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL, ESTÉRIL	R\$ 22,79	R\$ 113,95	SAFER



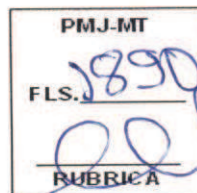
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1889
FLS. 000
RUBRICA

47	5121	000192 1	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALÃO Nº 8.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 8.0 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	R\$ 22,79	R\$ 113,95	SAFER
48	5119	294543 -6	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALÃO Nº 7.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	R\$ 22,79	R\$ 113,95	SAFER
49	5120	181305 -6	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/BALÃO Nº 7.5(CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.5 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	R\$ 22,79	R\$ 113,95	SAFER



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



50	5126	191918 -0	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 4,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R\$ 22,08	R\$ 110,40	SAFER
----	------	--------------	---------	---	--	--------------	---------------	-------



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1891
FLS.
RUBRICA

70	2349	21604-6	UNIDADE	3.000	CLAMPS UMBILICAL ESTERIL EM PVC DESC.(PRENDEDOR PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL) : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM "V", COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVOLÁVEL.	R\$ 0,28	R\$ 840,00	WILTER
78	460348	165143-9	PACOTE C/ 10 UND	2.000	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 13 LITROS PACOTE COM 10 UN	R\$ 35,41	R\$ 70.820,00	DESCARBOX
90	2637	69469-0	UNIDADE	10	DRENO DE KERR Nº 08(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL).	R\$ 14,77	R\$ 147,70	FOYOMED



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1892
FLS. 000
RUBRICA

91	2638	163739-8	UNIDADE	10	DRENO DE KERR Nº 10 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº10, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R\$ 14,77	R\$ 147,70	FOYOMED
92	2639	190827-8	UNIDADE	10	DRENO DE KERR Nº 12 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº12, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R\$ 14,77	R\$ 147,70	FOYOMED
93	2612	184751-1	UNIDADE	10	DRENO DE KERR Nº 14 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº14 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R\$ 14,77	R\$ 147,70	FOYOMED
94	2642	190827-8	UNIDADE	10	DRENO DE KERR Nº 16 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº16, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R\$ 14,77	R\$ 147,70	FOYOMED
119	455163	318844-2	AMPOLA	900	ETILFEDRINA CLORIDRATO 10 MG 1 ML INJ	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00	U QUIMICA
127	943	316819-0	COMPRIMIDO	80.500	FENOBARBITAL 100 MG - COM	R\$ 0,12	R\$ 9.660,00	U QUIMICA
128	2221	316596-5	AMPOLA	900	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML	R\$ 3,55	R\$ 3.195,00	U QUIIMICA

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1853
FLS.
RUBRICA

146	2395	174040 -7	TUBO C/ 300G	600	GEL P/ULTRASSONOGRAFI A 300 G	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00	CARBOGEL
165	2480	308904 -5	AMPOLA	600	IMIPENEM 500 MG E V - INJ FRASCO- AMPOLA	R\$ 23,85	R\$ 14.310,00	MIDIFARMA
167	8958	334367 -7	TIRAS	3.000	INDICADOR QUÍMICO VAPOR: (TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR) (INDICA SE O VAPOR PENETROU NO PONTO DE COLOCAÇÃO DA TIRA, QUE GERALMENTE É O CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE). PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. O INDICADOR É COBERTO POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. CADA TIRA É PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00	CLEAN UP

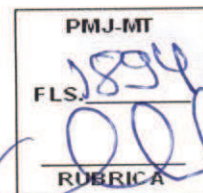
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



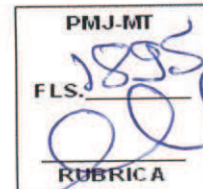
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



					VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO.			
179	2101	000251 2	KIT	30	MASCARA (KIT COMPLETO) DE VENTURI INF. MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE; COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O- QUEIXO; ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE; SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO; DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%; INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE; TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	R\$ 12,55	R\$ 376,50	FOYOMED



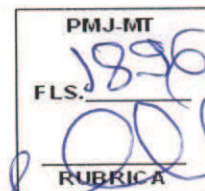
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



180	2117	000199 4	KIT	40	MASCARA (KIT COMPLETO) DE VENTURI ADULTO (MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE; COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO; ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE; SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO; DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%; INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE; TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	R\$ 12,55	R\$ 502,00	FOYOMED
213	4780	149392 -2	UNIDADE	8.000	PROPE SAPATILHA TNT BRANCO TIPO SOLDADO DESCARTÁVEL COM GRAMATURA DE 20 G	R\$ 0,09	R\$ 720,00	ECLYPES
275	2433	318426 -9	COMPRIM IDO	20.000	TIORIDAZINA 25MG COMP UNID	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00	U QUIMICA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



281	2093	172932 -2	UNIDADE	10	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 4,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A9 MM).	R\$ 22,41	R\$ 224,10	SOLIDOR
282	2082	000046 6	UNIDADE	10	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 5.0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A9 MM).	R\$ 22,41	R\$ 224,10	SOLIDOR

Valor total de R\$ 114.923,76 (Cento e quatorze mil, novecentos e vinte três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

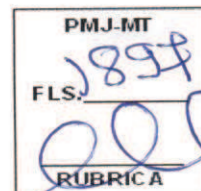
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 051/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 051/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 051/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

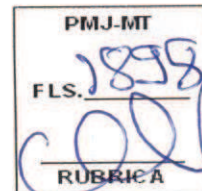
4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 051/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 051/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 051/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 051/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 051/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1859
FLS.
RUBRICA

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

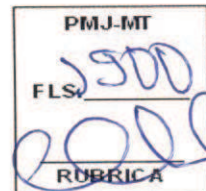
6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 301
RUBRICA

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 051/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 051/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1902
FLS.
RUBRICA

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 051/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

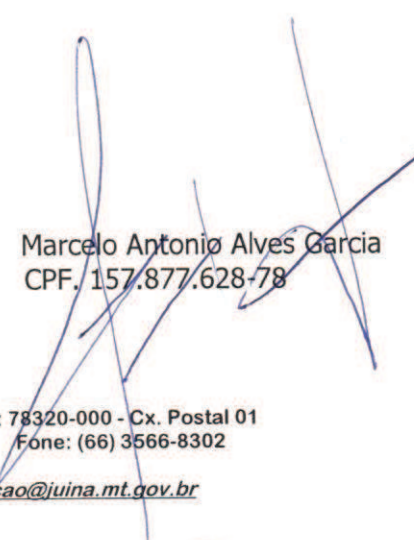
Juína-MT, 11 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
EIRELI-ME
CNPJ/MF N.º 03.250.803/0001-92
ANDREITE SPADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Leda Maria de Souza Villaca
CPF. 040.508.968-69


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br